



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 8/2024/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 05 de abril de 2024

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30hs nas dependências da sala da Unidade de Nutrição Clínica do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor onde estiveram presentes os seguintes membros: Jordana Moreira de Almeida, Matheus Marins da Rocha Borges, Juliana Anchieta Santiago, Carolina Bosi Oliveira de Moraes, Ineide Coutinho Midlej Joaquim, Maria Cristina Cruciol Xavier, Selma Pereira Souza Ramos, Naruna Pereira Rocha, Daniela Marta da Silva, Franciele Carolina Soares da Cruz e Amanda Cristina Rodrigues da Silva. A Chefe da Unidade de Nutrição Clínica Jordana iniciou a reunião comentando que houve a inclusão da equipe de nutrologia para participar do grupo de trabalho. Jordana avisa que passará uma lista para verificar quem fará parte do grupo porque todos os participantes deverão contribuir. Foi explicado que o objetivo desse grupo é confeccionar o manual de dietas orais que irá contemplar os cálculos das dietas, as fotos dos tipos das dietas e das consistências ofertadas no hospital, além das informações das dietas especializadas. O grupo contará com a participação da equipe de fonoaudiologia, nutrição e nutrologia. Jordana avisou a equipe que a Nutricionista Daniela Minaré, responsável pelo Serviço de Nutrição e Dietética, avisou sobre a necessidade de reiniciar os trabalhos para as modificações do Termo de Referência, para que a equipe verifique o que pode ser incluído, mudado ou alterado. O prazo para essa atualização será de 2 meses. Discutiu-se sobre a necessidade de fazer reuniões durante a semana com a equipe toda para que a organização do Termo de Referência seja realizada em conjunto. A nutricionista Daniela Marta sugeriu que as referências das fórmulas da estimativa da altura sejam acrescentadas no POP e no Manual de Avaliação Nutricional. Nesses mesmos documentos, serão também incluídos as informações de altura recumbente e da meia envergadura. Foi verificado que a planilha de cálculos nutricionais foi colocada em novo formato e acrescida de novas fórmulas. Devido os adendos que precisaram ser colocados na ata da reunião anterior, referentes a planilha de cálculos nutricionais, Jordana solicita novamente a assinatura de toda a equipe. Ficou decidido com a equipe de nutrição que o mural da nutrição não vai mais ser realizado. Jordana ressalta que a nutricionista Juliana Anchieta, desenvolverá uma planilha de cálculo de dietas, mas se houver alguém da equipe que queira participar, poderá contribuir em conjunto. A última pauta da reunião foi sobre a redução das evoluções no AGHU com o intuito de treinar a equipe para o momento que a prescrição nutricional estiver estabelecida e for de responsabilidade da equipe de nutrição. Jordana explica que o novo programa para prescrição quando entrar em vigor terá que ser alimentado todos os dias. O programa atual que está sendo construído não irá replicar as prescrições do dia anterior. Diante disso, todos os dias os nutricionistas deverão acrescentar os esquemas e as solicitações que não estão no AGHU. Diante do descontentamento da equipe quanto a não manutenção dos esquemas, Jordana comunica que irá levar para o pessoal do TI a necessidade de ter alguma opção de replicar os esquemas e as informações necessárias aos pacientes que serão colocadas pelos nutricionistas. Para a redução do modelo de evolução, foram levantados alguns modelos resumidos, sendo selecionado o modelo que a nutricionista Amanda sugeriu. Ficou decidido que serão evoluções

específicas seguindo o modelo SOAP para enfermarias. A pediatria irá definir as evoluções de via oral e sonda posteriormente, a UTI coronária adotará o mesmo modelo SOAP adotado nas enfermarias. As UTIs adultos terão suas evoluções específicas, podendo o nutricionista selecionar qual das opções utilizar. Daniela Marta e Carolina farão um modelo resumido para as avaliações das UTI 1 e UTI 2 aos finais de semana para quando as prescrições começarem. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 10:30.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA MOREIRA DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 11/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ANCHIETA SANTIAGO, Nutricionista**, em 11/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cruciol Xavier, Nutricionista**, em 11/04/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 11/04/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Pereira de Souza Ramos, Nutricionista**, em 11/04/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BOSI OLIVEIRA DE MORAIS, Nutricionista**, em 12/04/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 12/04/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARUNA PEREIRA ROCHA, Nutricionista**, em 14/04/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Rodrigues Da Silva, Nutricionista**, em 15/04/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CAROLINA SOARES DA CRUZ, Nutricionista**, em 15/04/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 18/04/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38036657** e o código CRC **3A876248**.

Referência: Processo nº 23521.012155/2023-18 SEI nº 38036657

Criado por [jordanam.almeida](#), versão 6 por [jordanam.almeida](#) em 11/04/2024 10:30:46.